

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

RESPONSÁVEL— Roberto Guimarães

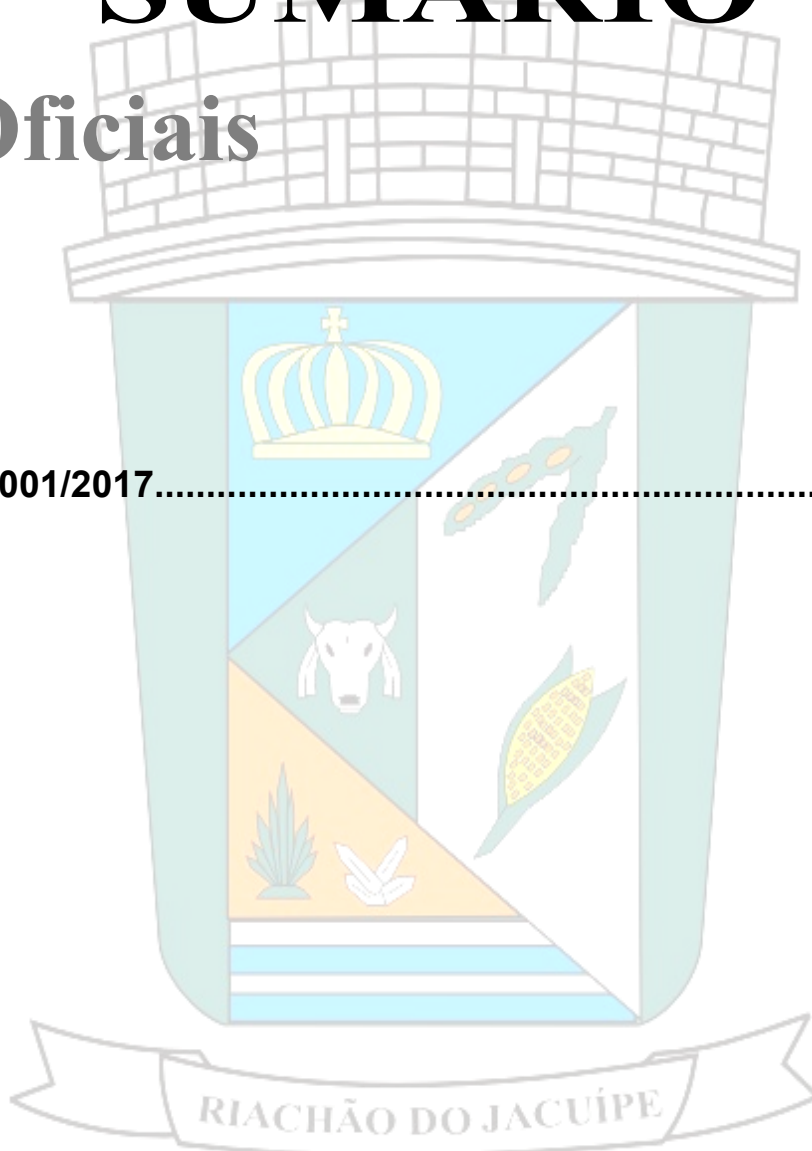
Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2017

Ano II—Edição nº062

SUMÁRIO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 001/2017.....PG-02 à 04





Atos Oficiais

PORTARIA Nº 001/2017

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e autoriza os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 31 da Lei nº 880 de 18 de Julho de 2016 – LDO

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2017, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Vereadores, na forma do respectivo Anexo, parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá aos QDD's – a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária – Câmara Municipal de Vereadores em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre os valores dos respectivos grupos de natureza da despesa estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas na Lei nº 880/2016 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º – Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia,
Em 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

<https://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br>



Atos Oficiais

ANEXO

Quadro de Detalhamento de Despesa
Despesa Fixada por Órgão
Despesa Fixada por Função

RIACHÃO DO JACUIPE



Atos Oficiais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

Lei Orçamentária Anual de 2017

RIACHÃO DO JACUIPE - BA

CNPJ: 13226618000116

PODER: 01 - Poder Legislativo		
ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE		
SECRETARIA: 101-CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: 01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.001.1001 REEQUIPAMENTO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA		
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	12.000,00	01.00.000
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01.00.000
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	01.00.000
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	40.000,00	01.00.000
Total R\$	70.000,00	
01.031.001.2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.1.9.0.11.04.00 Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	1.050.000,00	01.00.000
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	244.000,00	01.00.000
3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil	125.000,00	01.00.000
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	155.000,00	01.00.000
3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria	85.000,00	01.00.000
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	01.00.000
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00	01.00.000
3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais	9.000,00	01.00.000
3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	01.00.000
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	01.00.000
Total R\$	2.102.000,00	
Total da Unidade em R\$	2.172.000,00	
Total da Secretaria em R\$	2.172.000,00	
Total do Órgão em R\$	2.172.000,00	
Total do Poder em R\$	2.172.000,00	